



**ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA  
CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER**  
**CNPJ 77.617.108/0001-52 Fone (42) 3635-3117**  
**BR 158 - KM 03 - CEP: 85.301-970**  
**Laranjeiras do Sul - PR**



Ofício nº 015/2020

Laranjeiras do Sul – 07/02/2020

Ilmo. Sr. Luiz Cezar Baptistel

Prefeito Municipal de Marquinho-Pr

**Assunto: Termo de Fomento com a Associação de Senhoras de Caridade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier.**

A Associação de Senhoras de Caridade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier inscrita no CNPJ 77.617.108/0001-52 vem através deste ofício solicitar que celebrem entre si, Termo de Colaboração/Fomento para atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, encaminhadas pela Rede de Atendimento do Município (CRAS/CREAS/Sec. De Saúde) ou autoridades competentes. O público alvo da referida parceria serão aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade social e/ou com seus direitos violados, conforme preconiza Estatuto do Idoso.

Segue em anexo Plano de Trabalho, o qual será parte integrante desta parceria.

Desde já agradecemos e esperamos poder continuar esta parceria, pois só tivemos resultados positivos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sueli Terezinha Adami

Presidente da Instituição



## PLANO DE TRABALHO COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE		CNPJ 77.617.108/0001-52		
Endereço BR 158 – PRÓXIMO AO TREVO QUE LIGA LARANJEIRAS DO SUL AO RIO BONITO DO IGUAÇU				
Cidade LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	CEP 85301-970	DDD/Telefone (042) 3635-3117	E.A MUNICIPAL
Conta Corrente 53753-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0734-X	Praça/Pgto LARANJEIRAS DO SUL	
Nome do Responsável SUELI TEREZINHA ADAMI		CPF 031.795.989-13		
RG / Órgão Exp. 3.463.892-6 / SSP - PR	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula	
Endereço MANOEL RIBAS – CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR			CEP 85301-020	

### 2. OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF	E.A
Endereço	CEP	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Convênio de Cooperação Técnica e Financeira	Período Execução	
	Início 19/02/2020	Término 19/01/2021
Identificação do Objeto Auxílio Financeiro para Pagamento de Funcionários da Associação das Senhoras de Caridade.		
Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar duas (02) vagas de acolhimento institucional para idosos, para o município de Marquinho – Pr, sendo um valor fixo de R\$ 1.000,00 e quando estiver idoso acolhido mais um valor de R\$ 1.000,00, conforme ofício 05/2019 da SMAS.</li></ul>		



**Objetivo Específico:**

- Repassar mensalmente o valor equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), independentemente de ter ou não idosos acolhidos, e caso venham a ter, o município pagará mais R\$ 1.000,00.

**Justificativa da Proposição**

A Associação das Senhoras de Caridade, de Laranjeiras do Sul, inscrita sob o CNPJ 77.617.108/0001-52, é entidade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier. Trata-se de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, tendo por finalidade a assistência aos idosos.

A Casa de Repouso abriga atualmente 29 idosos sendo estes oriundos dos municípios de Quedas do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Chopinzinho, Laranjeiras do Sul e Porto Barreiro. Trata-se de público em estado de vulnerabilidade social, cujas famílias não têm condições de dar-lhes suporte material, nem assistência relacionada à saúde, alimentação, enfim, os cuidados que sua condição exige. A maioria tem rompimento dos vínculos familiares e afetivos, tendo sido vítimas de violência física, maus tratos e negligência. Dentre eles há idosos cadeirantes e acamados. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC. Dois dos moradores sofreram amputação de membros inferiores.

A Casa de Repouso funciona a partir de contribuições da comunidade local, tais como doação de cestas básicas e fraldas descartáveis. Conta também com parte dos benefícios recebidos pelos idosos, do Programa Nota Paraná e de recursos dos municípios conveniados.

Atualmente, esses idosos são atendidos por Equipe Multidisciplinar composta por: psicóloga, fisioterapeuta, enfermeiro, assistente social e nutricionista, porém a equipe de colaboradores também é composta por: cuidadores, técnicas de enfermagem, cozinheiras e auxiliares de conservação e manutenção. Esses funcionários são pagos com recursos da Associação das Senhoras de Caridade, obtidos graças à generosidade da sociedade laranjeirense, bem como através dos convênios com as prefeituras de Chopinzinho, Rio Bonito do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras e Porto Barreiro.

Entretanto, os recursos obtidos através dos meios acima descritos não são suficientes para suprir a folha de pagamento de todos os profissionais que, conforme a lei deveriam estar prestando serviços nesta Instituição de Longa Permanência para Idosos.

**4. PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa	Total Concedente
- Salários (pagamento de pessoal)	R\$ 24.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**ESPECIFICAÇÃO**



	- Salário..... R\$ 2.000,00	Meses 12
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Início	Término	
Auxílio Financeiro Mensal para pagamento de funcionários que atendam os Idosos durante o ano de 2020/2021	01	Pagamento dos Funcionários da Associação.	Funcionários	20/02/2020	20/01/2021	

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

VALOR DAS PARCELAS						
Concedente						
Meta	Fev/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020	Julho/2020
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Meta	Agosto/2020	Setembro/2020	Out/2020	Nov/2020	Dezembro/2020	Janeiro /2021
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
--------------------	----------------------

**7. DECLARAÇÃO**

**8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO do Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesoureiro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma desse plano de trabalho.

Pede deferimento.

**SUELI TEREZINHA ADAMI**  
Presidente

Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

**SUELI TEREZINHA ADAMI**  
Presidente